



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**  
Vereador Daniel Lima – PSB

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**INDICAÇÃO Nº 018 /2023**

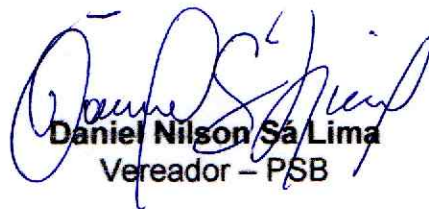
Senhor Presidente,

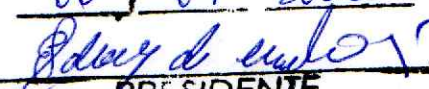
M. DE VIÇOSA DO CEARÁ  
01/09/2023  
Ariane Gomes  
LA ARIANE GOMES VIEIRA  
Diretor Administrativo  
às 11:30h

O vereador que subscreve esta proposição, INDICA, nos termos do § 3º do art. 2º, do inciso III do art. 9º e do art. 91 do Regimento Interno desta casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Viçosa do Ceará, Sr. Francisco João Cardoso Filho, que envie em regime de urgência à Câmara de Vereadores de Viçosa do Ceará, projeto de lei **INSTITUINDO O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, A SER PAGO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ QUE OCUPAM ESSES CARGOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, QUE ALTERA A LEI FEDERAL Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986.**

Considerando a urgência e interesse público relevante desta matéria, bem como o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 14.434/2022 para que o piso salarial previsto na Lei Federal nº 7.498/1986 entre em vigor imediatamente e também o disposto na Portaria nº1135/2023 do Ministro da Saúde, solicita a leitura da presente Indicação no Expediente da próxima sessão ordinária e o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme determina o caput do art. 92 do Regimento Interno.

Viçosa do Ceará, 01 de setembro de 2023.

  
Daniel Nilson Sá Lima  
Vereador – PSB

LIDO NA SESSÃO  
Nº 466, DO DIA  
06 / 09 / 2023  
  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**  
Vereador Daniel Lima – PSB

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa tão somente atender o disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Além disso, no dia 23 de agosto de 2023, o Município de Viçosa do Ceará recebeu do Fundo Nacional de Saúde o valor de R\$ 487.918,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e dezoito reais) como complementação para pagamento do piso, nos termos da Portaria nº 1135/2023 do Ministro da Saúde.

Viçosa do Ceará/CE, 01 de setembro de 2023.

  
**Daniel Nilson Sá Lima**  
Vereador – PSB